

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 – SEMTICC**

No dia 03 (três) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME**, com sede na Rua Borges Alfradique, n.º 71 – Loja, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.516.458/0001-40, neste ato representada pela Sr.ª Tathiana Valente Mendes Pessanha, portadora do documento de identidade n.º 257872069, órgão expedidor DIC/RJ e CPF n.º 136.930.447-16, para **Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades desta Prefeitura** – pelo **Menor Preço por Lote**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 98/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2441/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMAD A	MARCA	VALOR UNIT.	PR. TOTAL
LOTE 32						
32	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/ 50 un. - amarelo	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,37	R\$ 387,40
LOTE 33						
33	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/50 un. - azul	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,37	R\$ 387,40
LOTE 34						
34	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/ 50 un. - branco	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,37	R\$ 387,40
LOTE 35						
35	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/ 50 un. - lilás	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,37	R\$ 387,40
LOTE 36						
36	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/ 50 un. - rosa	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,37	R\$ 387,40
LOTE 37						
37	Balão/bexiga liso confeccionado em latex centrifugado n° 9 c/ 50 un. - verde	pct	20	JOY BALÕES	R\$ 19,24	R\$ 384,80
LOTE 38						
38	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor amarelo	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 40						
40	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor azul claro	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 41						

41	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor azul com glitter	unid.	100	MAKE+	R\$ 6,52	R\$ 652,00
LOTE 42						
42	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor azul marinho	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 43						
43	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor branco	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 44						
44	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor estampado com corações	unid.	100	MAKE+	R\$ 5,33	R\$ 533,00
LOTE 45						
45	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor estampado com listras	unid.	100	MAKE+	R\$ 5,33	R\$ 533,00
LOTE 46						
46	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor estampado floral	unid.	100	MAKE+	R\$ 5,33	R\$ 533,00
LOTE 47						
47	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor rosa claro	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 48						
48	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor rosa com glitter	unid.	100	MAKE+	R\$ 6,52	R\$ 652,00
LOTE 49						
49	Folha de E.V.A (600x400x2mm) cor rosa pink	unid.	100	MAKE+	R\$ 4,62	R\$ 462,00
LOTE 52						
52	Rolo TNT - cor lilás – Rolo de 1m40cm x 50m	rolo	1	SANTA FÉ	R\$ 121,65	R\$ 121,65
LOTE 54						
54	Rolo TNT – cor amarelo– Rolo de 1m40cm x 50m	rolo	1	SANTA FÉ	R\$ 132,45	R\$ 132,45
LOTE 55						
55	Palito para Churrasco uma ponta – comprimento mínimo 24cm - pacote com 100 palitos	pct	5	TALGE	R\$ 14,02	R\$ 70,10
LOTE 78						
78	Garrafa térmico tipo Botijão, com tripé retrátil para água, 12 litros com alças laterais resistentes, com torneiras.	unid.	12	GLOBASO L	R\$ 201,64	R\$ 2.419,68
TOTAL						R\$ 10.760,48

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **A SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

1.4 – **Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil a data da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato. A entrega deverá ser **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**

1.5 – **Forma de entrega:** Parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **A SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2441/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0